



IND 227/2003

26/03/03
Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.S.G.

Em 26/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a reativação do Posto Policial localizado na Quadra 50, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a reativação do Posto Policial localizado na Quadra 50, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca atender a uma relevante reivindicação da comunidade da Quadra 50, do Setor Leste do Gama, que há muito vem reclamando a reabertura do Posto Policial localizado naquela localidade; pretendendo com o mesmo garantir maior segurança para as pessoas que ali residem, em especial durante o período noturno.

Dessarte, é importante que roguemos ao Senhor Governador que envide esforços no sentido de atender tal pleito, pois somente assim estará contribuindo para assegurar melhoria na qualidade de vida da população residente na localidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 227/03
Fls. n.º C I R I T A